



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 035/2022

PROCESSO 135/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/93 Art. 24 inc. IV e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, tem como objeto contratar empresa para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia básica Central, ESF'S. Os empenhos, em substituição ao contrato, conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021, serão em nome das empresas os quais ofertaram melhores propostas;

- ✓ Supermedica Distribuidora hospitalar Eireli (06.065.614/0001-38) – R\$ 13.129,00
- ✓ Fama distribuidora hospitalar Eireli ME (03.250.803/0001-92) – R\$ 6.916,20
- ✓ Vera Cruz Hospitalar LTDA ME (22.013.535/0001-30) - R\$ 1.350,00
- ✓ HR Medsin Produtos Hospitalares Eireli Me (19.963.492/0001-49) – R\$ 4.996,10

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 22 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO